

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o artista “**RENATINHO E SEU TECLADO**”, em virtude da realização dos eventos “**FESTA DA COMUNIDADE DO VENDA NOVA**”, neste Município no dia **12/07/2025**, e “**FESTA DA COMUNIDADE NO DINIZ**”, neste Município no dia **30/08/2025**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação do artista “**RENATINHO E SEU TECLADO**” pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadrando como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. As razões de escolha do artista consta do documento “Especificações Técnicas” elaborados pela área requisitante. A contratação se fará diretamente com o artista, qual seja, a pessoa jurídica **RENATO ARLINDO TEIXEIRA**, inscrito sob o CPF de nº. **064.576.886-32**. Serão realizadas duas apresentações musicais do artista “**RENATINHO E SEU TECLADO**”, sendo a primeira na “FESTA DA COMUNIDADE DO VENDA NOVA”, no dia 12 de julho de 2025, e a segunda na “FESTA DA COMUNIDADE NO DINIZ”, no dia 30 de agosto de 2025, ambas ocorridas neste Município. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros Municípios/Eventos, conforme se pode observar pelos documentos acostadas aos autos. Importante mencionar, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do artista “**RENATINHO E SEU TECLADO**” bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno

Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3923-0615

Maria Luzia Rezende de Lima

Equipe de Apoio